

RESOLUÇÃO Nº 019/2019
(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

Ratifica e retifica a Resolução nº 174/2014, que habilitou a ENERGÉTICA CAMAÇARI MURICY II S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130016152,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 174, de 23 de dezembro de 2014, que habilitou a ENERGÉTICA CAMAÇARI MURICY II S/A, CNPJ nº 18.590.377/0001-03, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando a IE para 110.675.316NO, por haver saído com incorreção.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2019.

91^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente